

TERMO DE ADESÃO INSTITUCIONAL Nº 05/2025 CAMPANHA "FÉRIAS SEM VIOLÊNCIA"

No dia 16 de julho de 2025, na Sede Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), durante a solenidade de lançamento da campanha "Férias Sem Violência", o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado TJCE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, com a interveniência da COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TJCE, neste ato representada pela Desembargadora Presidente da Coordenadoria, Desa. Vanja Fontenele Pontes, e as instituições e empresas abaixo assinadas formalizam sua adesão ao compromisso coletivo com a promoção da dignidade, segurança e bem-estar das mulheres e meninas, especialmente no período da alta estação, quando há maior circulação de pessoas nos espaços públicos e turísticos do Estado.

A campanha, idealizada e coordenada pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJCE (CEMULHER), tem como objetivo fortalecer uma cultura de acolhimento, respeito e proteção às mulheres, por meio da sensibilização da sociedade — em especial, de visitantes de outros estados e países — sobre a importância da prevenção das violências, da equidade de gênero e da convivência social pautada em valores democráticos e inclusivos.

A iniciativa está em consonância com os principios da Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, e também com a Resolução nº 254/2018 do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece a

Politica Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres no âmbito do Poder

ay

Judiciário. Reafirma, ainda, o compromisso institucional do TJCE com a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de discriminações.

Este Termo de Adesão não acarreta nenhuma transferência direta de recursos financeiros entre os partícipes.

O prazo de duração deste Instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, com assentimento das partes, mediante Termo Aditivo, sendo assegurado pelos proponentes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas.

Ao aderirem à campanha, as instituições signatárias assumem o compromisso de:

- Apoiar e divulgar as ações da campanha em seus espaços físicos e canais de comunicação;
- Promover, conforme suas possibilidades, ações educativas e de conscientização voltadas à superação das desigualdades de gênero;
- Colaborar com órgãos públicos e entidades da sociedade civil, fortalecendo a rede de proteção e apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Fortaleza, 16 de julho de 2025,

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

CEARÁ

VANJA FONTENELE PONTES

DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TJCE



TERMO DE ADESÃO INSTITUCIONAL CAMPANHA "FÉRIAS SEM VIOLÊNCIA"

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	CARGO ASSINATUR	LA.
Associação Brasileira de		7	
gências de Viagens		100 -	/
ABAV)		Lowercon	u
Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH)		Obue	has
Associação Brasileira de			-
Mulheres de Carreira		-1 15	1
Jurídica (ABMCJ)		Shrang	10x
Associação Brasileira dos		1/1/1/	1
Promotores de Eventos		1//////////////////////////////////////	1
ABRAPE)		CHOPHY	le
Associação Brasileira de		//	/
Dares e Restaurantes			
(ABRASEL)			
Associação dos Municípios			
do Estado do Ceará			
(APRECE)			
Casa da Mulher Brasileira			
Câmara de Dirigentes			
Lojistas (CDL)			
Coordenadoria Especial de			
Politicas Públicas para			
Mulheres da Secretaria dos Direitos Humanos e			
Desenvolvimento Social			
(SDHDS)			
Control of the Contro		Λ α.	
Defensoria Pública do		(1 () LA	
Ceará		Montone	
Elemídia Comunicação		Litary 1	
Digital (ELEMÍDIA)		gurano ser	90
Federação das Indústrias		0/14	1
do Estado do Ceará (FIEC)		(/raf)/	/
Fraport Brasil - Aeroporto		9 4	
de Fortaleza (FRAPORT)			
Ministério Público do		Motor	
Estado do Ceará (MPCE)		0/	\leq
Ordem dos Advogados do		Dita. li	5
Brasil (OAB)		/ College	
Procuradoria da Mulher			
da Câmara dos Vereadores		Loybory Bosh	w
de Fortaleza		Congres (Essi	r
Procuradoria Especial da			
Mulher da Assembleia			
Legislativa do Ceará			
Secretaria das Mulheres do		Greenway International	
Estado do Ceará		mana Esthe	A



aret st

Secretaria de Mulheres de Fortaleza			
Secretaria de Turismo do Estado do Ceará	0.0		
Secretaria de Turismo do Município de Fortaleza	Sautan.		
Sindicato das Empresas Organizadoras de Eventos e Afins do Estado do Ceará (SINDIEVENTOS)			
Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará (SINDIÔNIBUS)			
Sindicato dos Taxistas do Estado do Ceará (SINDITAXI)	Throng A. Moura		
Socicam Administração, Projetos e Representações Ltda. (SOCICAM) – Rodoviária	0 -		
Universidade de Fortaleza (UNIFOR)	Louis & Vinc		
UrbNews Comunicação e Midia Digital (URB NEWS)			
(TV		18,512.00	
			1

